



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3229

EDIÇÃO EXTRA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios-PR – Fone (43) 34741222

PORTARIA Nº 156/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre exoneração
de Servidor Público Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora RAFAELA RODRIGUES MURARI ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRONOMO.

RESOLVE

Art. 1º – **EXONERAR**, a Sra. **RAFAELA RODRIGUES MURARI** ocupante do cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO** do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, a partir do dia **27 de fevereiro de 2025**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2025.

William José Gonçalves

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3229



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

14º Edital de Convocação de Candidatos Aprovados

O Prefeito Municipal de GRANDES RIOS, Estado do Paraná, **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

CONVOCAR os candidatos adiante nominados para que se apresentem na sede da Prefeitura Municipal de Grandes Rios, localizada na Av. Brasil, 967, em Grandes Rios/PR, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h30, nos dias **27 de fevereiro de 2025 a 07 de março de 2025**, munidos dos documentos relacionados nos itens 4 e 21 do Edital do Concurso Público nº 01/2024:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1	Amanda Mayara Jorge da Silva	Auxiliar de Dentista

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
1	Ághata Silvestre Ferraz	Médico
2	Erika Raysa Suarez Palenque	Médico

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do Edital do Concurso Público nº 01/2024.

Grandes Rios/PR, 26 de fevereiro de 2025

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 26 de Fevereiro de 2025

Edição Nº: 3229

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2025

SÚMULA: Dispõe sobre o Recesso administrativo nas repartições da Câmara Municipal de Grandes Rios e da outras providencias.

A presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhora, Roseli Ribeiro Barretos, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma das festas populares mais representativas da cultura brasileira;

CONSIDERANDO que é usual a administração municipal instituir um período de recesso dos serviços administrativos durante o período de Festividades Carnavalescas;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade no serviço público, mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, material de consumo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21/2025 do poder executivo Municipal;

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido recesso administrativo em período integral nas dependências da Câmara Municipal de Grandes Rios nos dias 03 e 04 de março de 2025, e no dia 03 de março não haverá sessão.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2025.

Roseli Ribeiro Barretos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS